



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.166 /

"ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 3.818/86 e 3.704/85, QUE DISPÕE SOBRE OS ESTATUTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O § 8º do Art. 1º, da Lei nº 3.818/86, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 1º - ...

§ 8º - A Contratação para o Cargo de Coordenador Pedagógico I e II será feita através de concurso por acesso ou por ingresso, conforme dispositivo da Lei nº 3.818, de 1986, no seu art. 1º, §§ 3º e 4º."

ART. 2º - O § 9º do artigo 12 do Capítulo I da Lei nº 3.704/85, fica alterado para a seguinte redação:

"ART. 12 - ...

§ 9º - Quando se tratar de Concurso por Acesso, o candidato deverá com provar que pertence ao Quadro do Magistério há pelo menos 3 (três) anos, exceto para o Cargo de Auxiliar de Professor, que deverá comprovar que pertence ao Quadro há pelo menos 1 (hum) ano."

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MARÇO DE 1988 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", edição nº 12.559, de 08 / 03 / 88.